

LEI Nº 1.970, DE 30 DE MARÇO DE 1.978.

Autoriza doação do terreno à Sociedade Filantrópica "Nosso Lar", de Assis para fins / que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, em nome do Sr. João, à Sociedade Filantrópica "Nosso Lar", de Assis, o terreno localizado na Vila Ribeiro, Município de Assis, com área total de 5.200,00 m<sup>2</sup>. (cinco / mil e duzentos metros quadrados), assim descritos:
- "A área tem seu início no ponto 1 = p.p. na cerca divisória da FEPASA no ponto final da rua Horácio Rodrigues Tucundeva, na Vila Ribeiro-5ª Seção; daí, segue acompanhando a cidade cerca em direção ao vizinho município de Cândido Mota, numa distância de 100,00 m (cem metros) até o ponto 2; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial de uma rua projetada e sem denominação, numa distância de 50,00 m (cincoenta metros) até o ponto 3; daí, deflete 90° à direita e segue 100 (cem metros) até o ponto 4, no alinhamento de outra rua sem denominação; daí, deflete 90° à direita e segue 50,00 m (cincoenta metros) até o ponto 1 onde teve início."

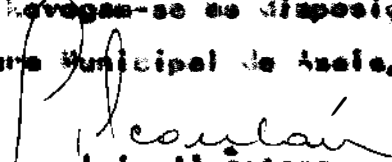
**Parágrafo único** - A área descrita neste artigo é o constante da Planta de localização, a que se refere o desenho nº 1323, elaborada pela Diretoria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, anexa, e que fica fazendo parte integrante desta lei.

- Artigo 2º** - O imóvel, a que se refere esta lei, destina-se exclusivamente para as obras de construção da unidade do PLINEC (Plano de Integração no Menor e Família na Comunidade), de Assis.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

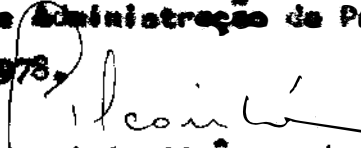
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 1.978.

  
Luiz Alcântara  
Diretor Depart. Administração

  
Raimundo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura  
Municipal de Acaia, em 30 de março de 1.978.

  
Luiz Alcântara  
Diretor Departº Administração

CS/ee